

Exmo. Senhor

**Presidente da Comissão de Ambiente, Energia e
Ordenamento do Território**

Assunto: Requerimento de audição sobre os impactos ambientais e sociais da expansão das centrais solares fotovoltaicas

Está em curso uma forte transformação do território por via da expansão das centrais solares fotovoltaicas, importando antecipar e acautelar os seus impactos ambientais e sociais desfavoráveis, independentemente das suas vantagens e de contribuir para a mitigação das emissões de gases com efeito de estufa, num quadro de combate às alterações climáticas. Corremos o risco de estar a resolver um problema criando outros ainda piores ao mesmo tempo, degradando os recursos naturais e prejudicando as comunidades locais, sem benefício direto. O governo tem induzido esta transformação com uma lógica megalómana e até perigosa para o interesse público.

A evolução rápida desta tendência traz novos desafios e dificuldades ao nível do planeamento energético, do ordenamento do território e da proteção dos recursos naturais (solo, água, biodiversidade). Só com uma visão sistémica sobre as transformações em curso será possível acautelar os problemas. Neste momento (2021) começam a observar-se crescentes conflitos ao nível do uso do solo. É tempo de antecipar problemas e soluções para que se consigam aproveitar as vantagens da energia solar.

De acordo com dados da Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG), a potência instalada em instalações fotovoltaicas foi multiplicada no espaço de uma década. Passou de 174 MW em 2011 para 1030 MW em 2020. Repartido por região temos em destaque o Alentejo (50%), Centro (16%), Norte (13%), Lisboa (12%), Algarve (6%) e Madeira (2%). Já a produção anual de eletricidade passou de 282 GWh em 2011 para 1705 GWh em 2020, representando uma evolução de 1,1% para 5,3% do total de energia elétrica produzida por fontes de energia renovável.

Olhando para os instrumentos de planeamento em vigor há três planos que preconizam uma evolução ainda mais significativa, nomeadamente:

O Programa Nacional Energia e Clima (PNEC 2030) prevê:

- A aposta para o horizonte 2030 para o setor electroprodutor passa, sobretudo, pela energia solar e, com menor expressão pela eólica (pág. 5).
- De acordo com as trajetórias estimadas por tecnologias de energia renovável, prevê-se uma evolução da capacidade instalada no solar fotovoltaico que subirá de 2,0 GW em 2020 para 6,6 GW em 2025 e 9,0 GW em 2030 (pág. 38).
- É expectável que as renováveis contribuam com, pelo menos, 80% da produção de eletricidade no horizonte 2030, com destaque para a hídrica (22%), eólica (31%) e o solar (27%), que será a tecnologia que mais crescerá (pág. 39).
- Primeira fase mais focada em centrais solares centralizadas e numa segunda fase em produção descentralizada (ex. telhados de edifícios residenciais e de serviços) de energia fotovoltaica e as comunidades de energia (pág. 175).

A Estratégia de longo prazo para a neutralidade carbónica da economia portuguesa em 2050 considera que:

- O solar fotovoltaico irá afirmar-se com maior evidência, atingindo os 13 GW centralizado e os 13 GW descentralizado (pág. 31).

A Estratégia Nacional para o Hidrogénio (EN-H2) está assente no aproveitamento da energia solar pelo que funcionará como catalisador e induzirá novas instalações:

- Portugal, em particular no sul, apresenta a radiação solar mais intensa – entre 1 500 e 1 900 kWh/m² – o que se traduz num maior rendimento para a produção de energia solar face países do centro e norte da Europa.
- Projetos à escala industrial para a produção de hidrogénio verde focado em alavancar a energia solar, mas também eólica, enquanto fatores de competitividade (o custo da eletricidade representa a maior fatia do custo de produção e Portugal apresenta uma enorme vantagem competitiva) ... (pág. 56).
- Em concreto, pretende-se que o projeto para a instalação de unidade industrial em Sines para a produção de hidrogénio verde tenha uma capacidade total em eletrolisadores de, pelo menos, 1 GW até 2030 e seja alimentado por energia elétrica de origem renovável, nomeadamente solar e eólica (pág. 57).

Pressão sobre o território e os recursos naturais

O alinhamento deste conjunto de fatores induzirá a expansão das centrais solares pelo território nacional, valendo a pena sistematizar:

- Contexto de alterações climáticas e objetivos de neutralidade carbónica
- Planos estratégicos aprovados legalmente com objetivos ambiciosos
- Tecnologias fotovoltaicas com cada vez maior rendimento e preço mais baixo
- Incentivos financeiros e fiscais à instalação
- Realização de leilões para fornecimento de energia
- Setor com margem de crescimento atrativo para investidores
- Vantagens competitivas de Portugal ao nível da exposição solar
- Área disponível em territórios de baixa densidade (ex. Alentejo)
- A aposta no hidrogénio verde será catalisadora da expansão

Exemplos recentes

Nos últimos anos tem-se assistido ao crescimento das intenções de investimento neste domínio. Os pedidos de licenciamento têm aumentado, tal como as Avaliações de Impacto Ambiental aos respetivos projetos. Nos primeiros quatro meses de 2021 estiveram em consulta pública vários processos que se listam a título de exemplo:

- Centrais Solares Fotovoltaicas de Montechoro I e II (área de implantação 14,3 ha)
- Centrais Solares de Adomingueiros e Nave
- Central Solar Fotovoltaica da Falagueira (264 ha)
- Central Solar Fotovoltaica do Carregado (72 ha)
- Central Solar Fotovoltaica THSIS (1262 ha)
- Central Solar Fotovoltaica Douro Solar (174,3 ha)
- Central Solar Fotovoltaica do Charito (2 ha)
- Central Solar Fotovoltaica do Charito Nascente (2,42 ha)

A 20 janeiro de 2021 fechou a consulta pública do projeto “Centrais Fotovoltaicas de Rio Maior e de Torre Bela e da Linha de Muito Alta Tensão”. O projeto previa uma área de implementação de 775 hectares de painéis fotovoltaicos. Contudo, o projeto foi afetado pelo mediatismo de uma caçada na propriedade da Torre Bela, onde se abateram 540 javalis. Ficaram evidentes os objetivos incompatíveis de exploração cinegética e produção de energia solar, o que terá fomentado a limpeza do terreno.

Dois casos concretos

O concelho da Azambuja é um exemplo da pressão sobre os recursos naturais face à instalação de novas centrais solares, o que levanta dúvidas sobre a compatibilidade com os instrumentos de gestão territorial em vigor. A revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Azambuja, que começou em 2001, estava por concluir num contexto em que os vários projetos estavam em fase de aprovação e licenciamento. Tal significa que a aprovação e instalação destes projetos foi feita num regime de planeamento desatualizado e na prática caduco, ineficaz no seu propósito.

No concelho de Santiago do Cacém, foi apresentado projeto de construção de uma central solar com uma área global de intervenção de 1262 hectares, incluindo 535 hectares ocupados efetivamente (2,2 milhões de módulos solares dupla face, com uma potência combinada de 1.143 MW, de acordo com dados do Estudo de Impacte Ambiental em discussão pública, março de 2021). Foi anunciado como um dos maiores parques solares da Europa, merecendo, no entanto, forte contestação por parte das populações locais. Contestavam a alegada ocupação de áreas de REN, o abate de milhares de árvores e o seu impacto no aumento da temperatura, afetando negativamente a qualidade de vida das comunidades mais próximas.

Vantagens e dificuldades em perspetiva

A produção de energia elétrica a partir de tecnologias como o solar fotovoltaico é de incentivar, tem múltiplas vantagens do ponto de vista ambiental e Portugal poderá beneficiar do seu incremento. Contudo, o ritmo acelerado desta transformação poderá trazer dificuldades de compatibilização com outros usos do solo, resultando em conflitos e na redução da aceitação por parte das próprias populações.

Dependendo da localização e das características de cada projeto, poderão existir afetações significativas ao nível do solo, recursos hídricos, biodiversidade e gerar perturbações para as comunidades locais. Os instrumentos de planeamento e ordenamento do território terão de lidar com este desafio, a uma escala que tenderá a aumentar significativamente. Há aqui competências da índole de diversas entidades (DGEG, APA, DGT, CCDR, municípios) que deverão ser devidamente articuladas.

Estrangulamentos na ligação à rede

A partir de 2019, a realização de leilões para atribuição de licenças de produção de energia solar, veio introduzir um regime mais aberto e concorrencial, trazendo preços mais baixos (Decreto-Lei nº 76/2019). Contudo, todos os estímulos num contexto favorável induziram um aumento súbito no licenciamento de projetos que esbarraram em várias limitações: déficit nas ligações à rede para injeção de energia e falta de resposta das instituições, o que se agravou com a pandemia por COVID-19. Em abril de 2020, por Despacho nº 27/2020, a DGEG afirmava:

*“... visto o ritmo de crescimento das solicitações de potências de ligação à **RESP ter ultrapassado em muito todas as expetativas mais otimistas, atingindo valores impraticáveis ou inexequíveis já que o seu processamento mobiliza as capacidades da DGEG e dos Operadores da RESP, que mesmo se expandidas, os ocuparão durante um largo período, eventualmente, anos.***

Com efeito, a título de exemplo, a potência de ligação à RESP requerida e em tramitação, para médias/grandes centrais, conta-se por vários milhares de pedidos e atinge presentemente os 253 GVA, em contraponto com o consumo nacional total de ponta que se situa próximo dos 13 GWh. Acrescem os pedidos homólogos para unidades de pequena produção e o autoconsumo, cerca de 3 milhares pedidos, totalizando, presentemente, o valor de 3 GVA.

***Perante esta situação que já levou ao quase esgotamento capacidade de receção na RNT,** tanto na AT, como na MAT, importa adotar medidas que obstem ao desvio de capacidades e recursos limitados, tornados mais escassos por razões de proteção da saúde pública, que permitam focalizar na conclusão dos procedimentos em curso, no aperfeiçoamento das estruturas administrativas e, muito em particular, no esforço de melhoramento dos sistemas de tramitação eletrónica, associados aos portais de serviços da DGEG e dos Operadores de Rede, para não prejudicar a prestação de serviços essenciais e o emprego”.*

Esta situação de contingência, e até de descontrolo, tem trazido prejuízos para todos agentes do sistema. Têm-se acumulado as queixas por parte de promotores, há um descrédito e desconfiança que se gera para com o Estado português (por um lado quer ser um “campeão” na produção de energia verde, no entanto não tem capacidade administrativa para a licenciar).

Déficit de planeamento estratégico

Todo este cenário denota falta de planeamento estratégico e gera estrangulamentos que podem ter várias consequências, em última análise condicionando a concretização dos próprios projetos e o cumprimento de metas. Pode ainda originar processos litigiosos contra o próprio Estado face ao incumprimento das condições que previa assegurar. A falta de clareza política e a criação de expectativas falsas junto dos promotores traz ainda maior imprevisibilidade e insegurança a este domínio.

Fica também evidente que poderá haver uma excessiva capacidade energética a instalar face às necessidades do país e cuja concretização no terreno poderá acarretar ainda maiores impactes ambientais e sociais. A transição para uma economia de baixo carbono não é desprovida destes impactes e só com planeamento será possível antecipar e acautelar os problemas, trazendo um real aproveitamento das oportunidades que podem ser geradas.

No horizonte adivinham-se os riscos associados à produção de hidrogénio verde para exportação, que poderá fazer disparar (ainda mais) a instalação de novos parques solares. Acresce que serão necessárias grandes quantidades recursos hídricos, obtidos na zona do sul do país já afetada por fenómenos de desertificação, que serão agravados face às alterações climáticas. Se não existir visão de conjunto sobre a produção energética considerando os impactos ambientais, sociais e territoriais, corremos o risco de agravar os próprios indicadores económicos que se perseguem (criação de riqueza, atração de investimento, exportação de energia, e geração de emprego).

Esta transformação tem de ser acompanhada por uma discussão alargada e pelo devido escrutínio público de modo a acautelar o interesse nacional.

Assim, os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD, ao abrigo das normas regimentais aplicáveis, vêm solicitar a audição das seguintes entidades:

- Direção Geral de Energia e Geologia
- Agência Portuguesa do Ambiente
- Direção Geral do Território
- Associação Nacional de Municípios Portugueses
- Coligação C6 – (agrega seis associações de defesa do ambiente – ANP/WWF, LPN, GEOTA, Quercus, FAPAS, SPEA)

Assembleia da República, 28 de abril de 2021

Os Deputados,
Luís Leite Ramos
Bruno Coimbra
Hugo Martins de Carvalho
Filipa Roseta
Paulo Leitão
Nuno Carvalho
Hugo Oliveira
João Moura
Rui Cristina
António Maló de Abreu
António Lima Costa
António Topa
João Marques
José Silvano
Emídio Guerreiro
Pedro Pinto